



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

**0334 / 2020**

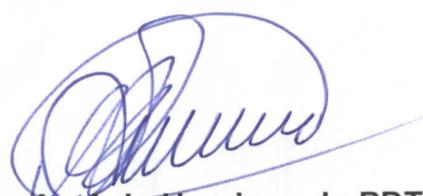
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS INFANTIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MINI BICICLETAR NO POLO DE LAZER DO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em** 27  
**Julho** de de 2020.

  
**Vereador Antônio Henrique do PDT**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

27 JUL 2020

*je h se min  
kotaime  
Servidor (a)*

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



INDICAÇÃO Nº 0334 / 2020

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS INFANTIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MINI BICICLEATAR NO POLO DE LAZER DO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal instalará uma estação de bicicletas infantis compartilhadas do Sistema Mini Bicicletar no Polo de Lazer do Conjunto Esperança, no Bairro Canindezinho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM

DE

DE 2020.

A blue ink signature of Antônio Henrique da Silva is placed here, overlapping the text 'DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM' and 'DE 2020.'

**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

### Justificativa

O Sistema Mini Bicicletar que compartilha bicicletas infantis visa oferecer à Cidade de Fortaleza uma opção de transporte sustentável e não poluente, que combate ao sedentarismo, ao sobrepeso e influencia na prática de exercícios físicos para crianças, principalmente, como opção de lazer para crianças residentes da região que receberá a estação de bicicletas infantis.

Ademais, possibilita aos moradores residentes do Conjunto Esperança, Bairro Canindezinho, uma maior e melhor utilização do espaço público e ocasiona mais comodidade em acesso aos meios de transporte.



**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza